Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 16 / 04 / 2019 10.142 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 517/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 907/2019** **Processo: 804/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que seja criado o plano municipal de regularização fundiária para que através desse projeto, seja viabilizada a captação de recursos do governo federal, através do ministério da cidade, para tão sonhada regularização fundiária.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O objetivo é regularizar milhares de imóveis do nosso município. De acordo com o plano municipal de habitação de interesse social, o diagnóstico aponta inúmeros bairros nesta situação; Bairros Getúlio Vargas, Santa Tereza, Navegantes, Dom Bosquinho, 4ª Secção da Barra, Hidráulica, Buchholz, querência, Humaitá II, Profílurb I e II, vila Maria, Marluz, Leônidas, Cibrazém, Bernadeth, São João, Bosque Silveira, Quinta, Povo Novo, Taim, entre outros, portanto são milhares de famílias esperando a vários anos, a tão sonhada escrituração de seus imóveis e desta forma o acesso a financiamento para a melhoria do seu habitat.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cr3qk3wpk

MENSAGEM/272

Rio Grande, 15 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0277/19, Ind517/19 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo , solicitando através da Secretaria de Município competente, para que seja criado o Plano Municipal de Regularização Fundiária a fim de que seja viabilizada a captação de recursos do Governo Federal, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, terá início a contratação de empresas para elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária no segundo semestre.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
ver[a]. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA